



SÚMULA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/PR 2022

DATA:	21 de fevereiro de 2022	HORÁRIO:	14h00min
LOCAL:	Sede do CAU em Curitiba		

PARTICIPANTES:	Cláudio Luiz Bravim da Silva	Coordenador
	Leonardo Danielli	Coordenador Adjunto
	Licyane Cordeiro	Membro
	Thais Clementina Marzurkiewicz	Membro
	Armando Luis Yoshio Ito	Ausência justificada
ASSESSORIA:	Elaine Cristina Nieviadonski Penteadó	
CONVIDADOS:	Cláudia Cristina Tabora Dudeque	
	Flávia Francis Benevides Bettes	
	Gesse Ferreira Lima	
	Leandro Reguelin	

Leitura e aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CED-CAU/PR 2022	
Encaminhamento	A súmula foi lida e aprovada por unanimidade.

Comunicações	
Responsável	Coordenador da CED
Comunicado	Encontro CED-CAU/BR – O Coordenador Cláudio Bravim comentou sobre o Encontro Nacional das CED/UF realizado ano passado em Brasília/DF. Na época, o CAU/BR estava prevendo a realização de no mínimo 3 encontros em 2022, mas até agora não encaminhou nenhuma programação de datas ou temas para as pautas. Encaminhamento: que a Assessoria da CED elabore um ofício para o CAU/BR, questionando a programação dos referidos encontros.
Responsável	Coordenador da CED
Comunicado	Relato de processo – O Coordenador Cláudio Bravim informou que um dos processos que está pendente de relato é referente a uma denúncia do Tribunal de Justiça do PR, e solicitou um auxílio jurídico para poder entender e relatar melhor o caso. Encaminhamento: os advogados Leandro Reguelin e Cláudia Dudeque se colocaram à disposição para auxiliar qualquer conselheiro que tenha dúvida ou dificuldade para relatar os processos na comissão.
Responsável	Leandro Reguelin
Comunicado	Entrega de certificados - O Colaborador Leandro Reguelin fez a entrega dos certificados do curso de Mediação e Conciliação, realizado em dezembro/2021. A Conselheira Licyane Cordeiro solicitou acesso ao material do curso. Encaminhamento: Leandro irá encaminhar as apostilas para o e-mail da Conselheira.
Responsável	Coordenador da CED
Comunicado	Participação em audiências de conciliação – O Coordenador Cláudio Bravim comentou que, após a conclusão do curso, seria importante que os conselheiros pudessem participar ou assistir audiências de conciliação, para verificar como elas são realizadas na prática. Encaminhamento: a Assistente Elaine irá contatar a CED do CAU/SC e do CAU/RS, para verificar se estão realizando audiências, e se a CED-CAU/PR poderia ter acesso às gravações. A Assessora do Presidente, Cláudia Dudeque, irá contatar a OAB/BR, para verificar se conselheiros e colaboradores do CAU/PR poderiam assistir as audiências.
Responsável	Conselheiros Leonardo Danielli e Licyane Cordeiro
Comunicado	Acesso aos documentos para relato – O Conselheiros sugeriram a criação de uma pasta na nuvem, para que tenham acesso aos processos digitalizados, bem como aos modelos para relato, pois o envio por e-mail muitas vezes dificulta a busca. Encaminhamento: verificar junto ao departamento de TI, a criação de uma pasta na rede do CAU/PR, para que os conselheiros possam ter acesso via VPN.

**PROTOCOLOS DISTRIBUÍDOS PARA RELATO**

PROTOCOLO	CONSELHEIRO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO
553917/2017	ANTÔNIO MIRANDA	OUTUBRO/2021
569121/2017	ANTÔNIO MIRANDA	OUTUBRO/2021
569648/2017	ANTÔNIO MIRANDA	OUTUBRO/2021
362090/2016	CLÁUDIO BRAVIM	OUTUBRO/2021
735507/2018	CLÁUDIO BRAVIM	OUTUBRO/2021
579292/2017	CLÁUDIO BRAVIM	OUTUBRO/2021
581568/2017	CLÁUDIO BRAVIM	JANEIRO/2022
584152/2017	THAIS MARZURKIEWICZ	OUTUBRO/2021
614626/2017	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
634072/2018	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
660870/2018	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
678398/2018	THAIS MARZURKIEWICZ	JANEIRO/2022
605705/2017	THAIS MARZURKIEWICZ	FEVEREIRO/2022
243564/2015	LICYANE CORDEIRO	FEVEREIRO/2022

ORDEM DO DIA

1	PROTOCOLO: 551325/2017 (denúncia 13965)
Fonte	CED
Relator	Leandro Teixeira Costa
Encaminhamento	Retirado de pauta para avaliação do Departamento Jurídico.
2	PROTOCOLO: 1464950/2022 (denúncia 34725)
Fonte	CED
Relator	Cláudio Luiz Bravim da Silva
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 005/2022 1. Aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que opinou pelo não acatamento da denúncia, com o conseqüente arquivamento liminar, em conformidade com os artigos 20 e 112, ambos da Resolução nº 143 do CAU/BR; 2. Arquive-se liminarmente, extinguindo-se o processo, nos termos do art. 21 e 112, todos da Resolução nº 143 do CAU/BR. 3. Oficiar a denunciante desta decisão.
3	PROTOCOLO: 532390/2017 (denúncia 5036)
Fonte	CED
Relator	Cláudio Luiz Bravim da Silva
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 006/2022 1. Arquivar liminarmente a denúncia não acatada por esta Comissão, tendo em vista que o denunciante não interpôs recurso ao Plenário do CAU/PR contra a Deliberação CED-CAU/PR nº 42/2019; 2. Oficiar o denunciante desta decisão.
4	PROTOCOLO: 581437/2017 (denúncia 3336)
Fonte	CED
Relator	Cláudio Luiz Bravim da Silva
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 007/2022 1. Arquivar liminarmente a denúncia não acatada por esta Comissão, tendo em vista que o denunciante não interpôs recurso ao Plenário do CAU/PR contra a Deliberação CED-CAU/PR nº 44/2019; 2. Oficiar o denunciante desta decisão.
5	PROTOCOLO: 581565/2017 (denúncia 13245)
Fonte	CED



Relator	Leonardo Danielli
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 008/2022 1. Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator; 2. Intimar o denunciante desta decisão, cabendo interposição de recurso ao Plenário do CAU/PR no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 22 da Resolução nº 143 do CAU/BR.

6	PROTOCOLO: 525197/2017 (denúncia 12808)
Fonte	CED
Relator	Leonardo Danielli
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 009/2022 1. Aprovar o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator.

ASSUNTOS DIVERSOS

7	PROTOCOLO: s/n
Solicitante	CED
Assunto	Histórico de processos (Setor de Fiscalização)
Encaminhamento	DELIBERAÇÃO CED-CAU/PR nº 010/2022 1. Tramitar as denúncias para avaliação do Setor de Fiscalização solicitando que seja preenchido um relatório contendo as seguintes informações: 1) Parte denunciante: nome completo; contato (correio eletrônico ou endereço postal ou telefone); 2) Parte denunciada: nome completo do profissional; número de registro no CAU; 3) Identificação dos RRTs relativos às atividades desenvolvidas, se houver; 4) Capitulação do possível enquadramento da conduta denunciada como infração ético-disciplinar; 2. Que a avaliação e o preenchimento do relatório citado no item 1, sejam realizados em todas as denúncias recebidas no Setor de Fiscalização a partir dessa data; 3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para apreciação e encaminhamento ao Setor de Fiscalização do CAU/PR.

8	PROTOCOLO: s/n
Solicitante	CED
Assunto	Orientação Jurídica sobre a prescrição de processos
Encaminhamento	Para as denúncias/processos em que surgirem dúvidas quanto à incidência de prescrição, os mesmos serão tramitados individualmente via SICCAU, para verificação do Departamento Jurídico.

CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA
Coordenador da CED-CAU/PR

ELAINE C. NIEVIADONSKI PENTEADO
Assistente da CED-CAU/PR